



PORTARIA GP Nº 472/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio,** conforme o
requerimento da Sra. **MARIA EDILEUZA RODRIGUES XAVIER,** servidora deste
município, matrícula nº 2067-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de
Agente Comunitário na Unidade Básica de Saúde – Trevo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
a partir do dia 15 de agosto do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 09
DE AGOSTO DE 2023.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por HELBE DA
SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.08.21 15:55:16 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

